Anais do Semana de Ciência e Tecnologia da PUC Goiás 2014
Disponível em: http://pucgoias.edu.br/ucg/prope/pesquisa/anais/2015/index.htm
ISSN: 2177-3327

A APLICAÇÃO DE NORMAS MERCOSULISTAS DE DIREITO DA CONCORRÊNCIA E SUA APLICABILIDADE NO BRASIL E ARGENTINA: ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

GIOVANNA FERREIRA MARQUES; FERNANDA DE PAULA FERREIRA MOI
gimarques42@gmail.com

O presente trabalho tem como objetivo principal fazer um retrospecto do surgimento do Direito da Concorrência no Brasil e na Argentina, bem como indicar as principais leis concorrenciais vigentes em cada um dos países, correlacionando com a importância do referido ramo do direito para ambas as nações, e também discorrer acerca da formação do bloco MERCOSUL, indicando seus objetivos e seu ordenamento jurídico sob a ótica do Direito da Concorrência, bem como a problemática sobre a aplicabilidade das normas concorrenciais mercosulistas versus a aplicabilidade das Constituições Brasileira e Argentina. Fazer uma análise da recepção dos tratados nos ordenamentos jurídicos de ambos os países, para posteriormente internalizar o estudo do conflito de normas entre o bloco e a Constituição do Brasil e Argentina e por fim, far-se-á uma análise da conjuntura econômica atual do MERCOSUL, relacionando com a importância da participação das relações de comércio entre Brasil e Argentina no bloco. Com relação à aplicação das normas mercosulistas de direito da concorrência e as normas de direito concorrencial no Brasil e na Argentina, ficou evidente que existe uma situação de conflito, pois o direito da concorrência tem o condão de regular os atos econômicos, e sem dúvida quando a questão é discutida no campo financeiro, os países tendem a agir de acordo com seus interesses imediatos, incidindo desse modo as decisões políticas de cada país, deixando de lado assim as normas que foram firmadas. Também ficou claro que os dois países tem entendimentos diversos quanto à aceitação do direito internacional em seu ordenamento jurídico interno. Também foi possível perceber a importância da formação do bloco MERCOSUL, pois sua constituição foi à solução para promover a independência econômica dos países da América do Sul, bem como a sua reinserção no mercado internacional.

Palavras-chave: Direito da Concorrência. MERCOSUL. Conjuntura Econômica. Intercâmbio Comercial.